



SENAR/MS

SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

ANEXO IV

EDITAL DE CREDENCIAMENTO SENAR-AR/MS Nº 002/2017



SENAR/MS

SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

SUPERINTENDÊNCIA DO SENAR-AR/MS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2016 – SUPERINTENDÊNCIA

O SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 34, alíneas “a” e “j” do Regimento Interno do Conselho Administrativo do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Mato Grosso do Sul (SENAR-AR/MS),

RESOLVE:

Aplicar o reajuste de 10.7% no valor de pagamento relativo à hora-aula dos instrutores e demais prestadores de serviços para o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, Administração Regional de Mato Grosso do Sul (SENAR-AR/MS), conforme relacionados abaixo.

HORA-AULA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Programa Social (PS)	38,75
Formação Profissional Rural (FPR) /Assistência Técnica Gerencial (ATeG) / Tutoria Presencial	44,28
Programas Especiais (Negócio Certo Rural – Com Licença Vou à Luta) / Consultoria/Supervisão	55,35
Palestra até 04 horas Obs.: Poderá ser considerado o tempo adicional de duas horas para preparação da palestra	166,05

Ficam mantidos os valores referentes à estada e quilometragem apresentados a seguir.

ESTADA	
CIDADES	VALOR R\$
Cidades: Bonito, Campo Grande, Chapadão do Sul, Corumbá, Dourados, Três Lagoas e Ponta Porã	150,00
Demais Cidades	130,00

QUILOMETRAGEM	
CIDADES	VALOR R\$
Para todos os Programas Especiais e Cursos de FPR e PS	1,00
Limite de quilometragem adicional	300 km

Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande/MS, 26 de fevereiro de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

ROGÉRIO THOMITÃO BERETTA
SUPERINTENDENTE

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Mato Grosso do Sul
Rua Marcino dos Santos, 401 • Cachoeira II • Tel.: (67) 3320-6999 • Fax. (67) 3320-6998 • Campo Grande-MS
E-mail: senar@senarms.org.br • Site: www.senarms.org.br